



Ofício N.º 009/2025 – SEMGE/GAB.

Afuá-PA, 20 de janeiro de 2025.

Exmº Sr.
HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA.
Prefeito Municipal de Afuá.

A CRK P/ Presidência
20/01/25.

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, o pedido de contratação de serviço de fornecimento de Passagens a éreas, conforme relação em anexo, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Gestão de Afuá-PA. E demais secretarias como: SENTELC, INFRAESTRUTURA, SEMAP, SEMGOV e SEMINT.

1. DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.
2. ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
3. TR – TERMO DE REFERÊNCIA.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


Marcio Antônio Ferreira Nery
Secretário Municipal de Gestão
Dec. Nº 003/2025 GAB-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO Nº 191
Em 20/01/2025
Robson Amorim

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF: 225.893.332-34
Marcio Antônio Ferreira Nery	

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor: Henrique Sandro Lopes da Cunha, Prefiro Municipal de Afuá/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de agenciamento de passagens aéreas, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone e whatsapp) e através de agência, para atendimento da Secretaria Municipal de Gestão, Sec. Municipal de Infraestrutura, Sec. Municipal de Agricultura e Pesca, Sec. Especial de Governo, Sec. Municipal de Interior e Sec. Municipal de Turismo Esporte Laser e Cultura e Gabinete do Prefeito de Afuá – PA.

1.2 DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

LOTE 01			
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESCONTO EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL. DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA/PA, DE ACORDO COM A TAXA DA DU. SENDO A PORCENTAGEM DE MAIOR DESCONTO. *** DU é a remuneração cobrada pelas agências de viagens para serviço prestado de atendimento ao cliente.	01	SERVIÇO

2. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece normas para a licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, visando à eficiência, transparência e economicidade nas despesas públicas. O art. 1º da referida lei determina que a licitação é a regra para a contratação de serviços, salvo exceções previstas em lei.

A Secretaria Municipal de Gestão de Afuá necessita realizar deslocamentos para cumprir suas funções administrativas e operacionais, incluindo reuniões, capacitações e supervisões em áreas remotas. A utilização do serviço de passagens aéreas é imprescindível para garantir a mobilidade dos servidores e a continuidade das atividades públicas.

Sendo essencial para a execução de políticas públicas eficazes e para atender às demandas da população, especialmente em regiões onde o acesso é limitado. O deslocamento eficiente dos servidores contribui para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria.

Diante do exposto, a realização de licitação para a contratação do serviço de passagens aéreas é a alternativa mais adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a eficiência e transparência nas operações da Secretaria Municipal de Gestão de Afuá. A medida garantirá o atendimento das demandas de deslocamento, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após a execução dos serviços licitados.

4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pelo servidor, JOSÉ GABRIEL LUZ DE LIMA, CPF nº 023.036.762-31, devendo o servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Afuá-PA- 17 de janeiro 2025



Marcio Antonio Ferreira Nery
Secretário Municipal de Gestão
Dec. Nº 003/2025 GAB-PMA

E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br

Praça Albertino Baraúna, s/n – centro - Afuá – Pará - Brasil – CEP : 68890-000

OFICIO Nº 033/2025-SEMED

Afuá-PA, 21 de janeiro de 2025.

DA: Secretária Municipal de Educação-SEMED
PARA: Prefeitura Municipal de Afuá

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Ihe respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)** de Passagens Aéreas para análise e providência. Uma vez que tais serviços são imprescindíveis para manter as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Marcione Pacheco de Oliveira
Secretária Municipal de Educação/Adjunta
Decreto nº 049/2025-GAB/PMA



Exmo. Sr.
HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA.
Prefeito municipal
Afuá-PA

q LPE para as 7 eleições
provisórias
em 22-01-2025
N. Souza

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED	
Responsável pela formalização da demanda: Marcione Pacheco de Oliveira	CPF: 415.980.592-20

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Afuá **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de fornecedor de Passagens aéreas, conforme detalhamento a seguir:

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, EM ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

1.1 DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

LOTE 01			
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESCONTO EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ/PA, DE ACORDO COM A TAXA DA DU. SENDO A PORCENTAGEM DE MAIOR DESCONTO. *** DU é a remuneração cobrada pelas agências de viagens para serviço prestado de atendimento ao cliente.	01	SERVIÇO

2. JUSTIFICATIVA


2.1. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de passagens aéreas em favor de servidores da secretaria de Educação – SEMED, os quais necessitam deslocar se para outras localidades, sempre a serviço do Município de Afuá/PA.

2.2. A participação da Secretaria de Educação – SEMED, em diversos eventos em outras cidades, tais como reuniões, treinamentos, eventos educacionais, palestras e congressos, é essencial para o desenvolvimento profissional, atualização de conhecimentos e troca de experiência e qualidade de serviços prestados pelo órgão.

3. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pela servidora **CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA**, CPF nº 342.449.132-20 devendo a servidora, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Afuá/PA, 21 de janeiro de 2025.



Marcione Pacheco de Oliveira
Secretária Municipal de Educação/Adjunta
Decreto nº 049/2025-GAB/PMA

Ofício nº. 012/2025 – SEMAS.

Afuá-PA, 23 de janeiro de 2025.

Ao Exmº Sr.
Henrique Sandro Lopes da Cunha
Prefeito Municipal de Afuá.

ASSUNTO: Formalização de Demanda de Processo Licitatório – Agenciamento de Passagem Aérea.

Sr. Prefeito,

Através do presente, estamos encaminhando o Processo Licitatório referente a demanda de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional e interestadual com deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente,


Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. 010/2025 GAB-PMA

A CPL PARA AS
Zeliger = Proibido
By 24-01-2025
Nunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO Nº 239
Em 23/01/2025
Dimiti Souza

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela formalização da demanda: Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha	CPF: 432.435.922-91

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor: Henrique Sandro Lopes da Cunha, Prefeito Municipal de Afuá/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de agenciamento de passagens aéreas, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone e whatsapp) e através de agência, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá-PA.

1.2 DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

LOTE 01			
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFUÁ			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESCONTO EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERESTADUAL DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFUÁ/PA, DE ACORDO COM A TAXA DA DU. SENDO A PORCENTAGEM DE MAIOR DESCONTO. *** DU é a remuneração cobrada pelas agências de viagens para serviço prestado de atendimento ao cliente.	SERVIÇO	1

1. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece normas para a licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, visando à eficiência, transparência e economicidade nas despesas públicas. O art. 1º da referida lei determina que a licitação é a regra para a contratação de serviços, salvo exceções previstas em lei.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá necessita realizar deslocamentos para cumprir suas funções administrativas e operacionais, incluindo reuniões, capacitações e supervisões em áreas remotas. A utilização do serviço de passagens aéreas é imprescindível para garantir a mobilidade dos servidores e a continuidade das atividades públicas.

Sendo essencial para a execução de políticas públicas eficazes e para atender às demandas da população, especialmente em regiões onde o acesso é limitado. O deslocamento eficiente dos servidores contribui para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria.

Diante do exposto, a realização de licitação para a contratação do serviço de passagens aéreas é a alternativa mais adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a eficiência e transparência nas operações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá. A medida garantirá o atendimento das demandas de deslocamento, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após a execução dos serviços licitados.

3. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pelo servidor, DIOGO VAZ MORAES, CPF nº 001.490.852-22, devendo o servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Afuá-PA 23 de janeiro de 2025.


Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. 010/2025 GAB-PMA

Ofício N° 0105/2025-GAB/SEMUSA/PMA

Afuá-PA, 23 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Exmo. Sr. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**
Prefeito municipal de Afuá

Assunto: **Documentos para licitação de Passagens aéreas para SEMUSA.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando V. Excelência, encaminhamos para seu conhecimento e providências, os Documentos para Licitação de Passagens aéreas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo:

- DFD – Documento de Formalização de Demanda
- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- TR – Termo de Referência

A CPK p/ providências.
27/01/25.
[Assinatura]

Solicitamos que os documentos supracitados sejam enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Nada mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente,


HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX
Secretário Municipal de Saúde de Afuá
Dec. 009/2025-GAB/PMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Afuá

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Afuá

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SIDNEY DA SILVA FERNANDES

CPF: 674.403.122-87

e-mail: dcisemusa@hotmail.com e semusa.afua@afua.pa.gov.br

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor: Henrique Sandro Lopes da Cunha, Prefeito Municipal de Afuá/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de agenciamento de passagens aéreas, conforme detalhamento seguir:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone e whatsapp) e através de agência, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Afuá/PA, necessita, por meio dos seus servidores públicos realizar deslocamentos para cumprir suas funções administrativas e operacionais, incluindo reuniões, capacitações, participações em conferências, dentro e/ou fora do Estado. Sendo essencial para a execução de políticas públicas eficazes e para atender às demandas da população. Portanto, a utilização do serviço de passagens aéreas é imprescindível para garantir o deslocamento eficiente dos servidores contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria. Considerando, dessa forma, que a mobilidade dos servidores é de extrema importância para a continuidade das atividades públicas. Diante do exposto, a realização de licitação para a contratação do serviço de passagens aéreas se justifica e é a alternativa mais adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a eficiência e transparência nas operações da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá. A medida garantirá o atendimento das demandas de deslocamento, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO
(Passagens aéreas)

LOTE 01					
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ/PA					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL DAS PASSAGENS	PERCENTUAL DE DESCONTO (desconto sobre o valor do volume dos serviços contratados, conforme demanda, excluída a taxa de embarque) (%)
1	DESCONTO EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, EMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ/PA, DE ACORDO COM A TAXA DA *DU. SENDO A PORCENTAGEM DE MAIOR DESCONTO. * DU é a remuneração cobrada pelas agências de viagens para serviço prestado de atendimento ao cliente.	SERVIÇO	1	566.598,00	40%

PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após a execução dos serviços licitados.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pelo servidor, ABEL ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 018.559.322-45, devendo o servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Afuá (PA), 23 de janeiro de 2025.

SIDNEY DA SILVA
SIDNEY DA SILVA
FERNANDES:6744
0312287
FERNANDES:6744
7440312287 11:16:53-03'00'

Sidney da Silva Fernandes

Responsável pela Formalização de Demanda

Ofício nº 029/2025 - SEMAMB/AFUÁ

Afuá-PA, 27 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá.
Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro
CEP 68890-000 * Afuá-PA.

A CPL P/Providência
[Assinatura] *27/01/25*

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Excelência, o documento de formalização de demanda (DFD) para contratação de fornecimento de serviço de PASSAGENS AÉREAS, para análise e providencia. Uma vez que tais serviços são imprescindíveis para manter as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAMB E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, durante o ano de 2025. Condições essas que são necessários para a realização das atividades cotidianas, além do atendimento ao público.

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Érica Amorim Vaz
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 006/2025 – GAB/PMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Responsável pela formalização da demanda:
ÉRICA AMORIM VAZ

CPF: 757.661.242-87

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor: Henrique Sandro Lopes da Cunha, Prefeito Municipal de Afuá/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de agenciamento de passagens aéreas, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone e whatsapp) e através de agência, para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ – PA.

1.2 DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

LOTE 01			
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESCONTO EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUA/PA, DE ACORDO COM A TAXA DA DU. SENDO APORCENTAGEM DE MAIOR DESCONTO. *** DU é a remuneração cobrada pelas agências de viagens para serviço prestado de atendimento ao cliente.	01	SERVIÇO

2. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece normas para a licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, visando à eficiência, transparência e economicidade nas despesas públicas. O art. 1º da referida lei determina que a licitação é a regra para a contratação de serviços, salvo exceções previstas em lei.

A Secretaria Municipal de Gestão de Afuá necessita realizar deslocamentos para cumprir suas funções administrativas e operacionais, incluindo reuniões, capacitações e supervisões em áreas remotas. A utilização do serviço de passagens aéreas é imprescindível para garantir a mobilidade dos servidores e a continuidade das atividades públicas.

Sendo essencial para a execução de políticas públicas eficazes e para atender às demandas da população, especialmente em regiões onde o acesso é limitado. O deslocamento eficiente dos servidores contribui para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria.

Diante do exposto, a realização de licitação para a contratação do serviço de passagens aéreas é a alternativa mais adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a eficiência e transparência nas operações da Secretaria Municipal de Gestão de Afuá. A medida garantirá o atendimento das demandas de deslocamento, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após a execução dos serviços licitados.

4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pelo servidor, HERIELTON SARGE DA SILVA, CPF nº 029.398.082-95, devendo o servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Afuá-PA- 17 de janeiro 2025



Erica Amorim Vaz
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 006/2025 – GAB/PMA